



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 02/2023, a qual tem como objeto a **“Construção de uma nova sede de um Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação”**, conforme segue:

Resultaram HABILITADAS atendendo satisfatoriamente as exigências de habilitação previstas no item 06 do edital, as seguintes licitantes:

OBRA 7 ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.402.194/0001-82;

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.649.967/0001-50;

A presente decisão se dá com base na Ata da sessão, parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, parecer técnico e contábil, e demais documentos pertinentes encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/concorrenciac/concorrenciac-2023> a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2023.

Rozana Aparecida da Silva
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2023